



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CÍVEL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1209, Itaquaquecetuba-SP - E-mail: itaqualcv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1006707-50.2016.8.26.0278**
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Locadora de Caminhões Mônaco LTDA. e outros**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:
 >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Antenor da Silva Cápua**

Vistos.

Fls. 9405/9439: Cuida-se de pedido da recuperanda Locadora de Caminhões Mônaco, que, devido a pandemia do Covid-19, pede a suspensão do pagamento dos créditos inscritos na classe I (credores trabalhistas), sendo retomados os pagamentos somente após o término da pandemia. Quanto aos créditos trabalhistas cujo pagamento está programado para o dia 03/04/2020, pede autorização para pagamento do percentual de 10% para cada credor.

Sucintamente relatei.

Como sabemos o mundo sofre com a pandemia do Covid-19, fato este que, além de afetar o cotidiano das pessoas, gera grande abalo na economia mundial.

A finalidade precípua da recuperação judicial é viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeiro da empresa, sendo certo que, devido as ações preventivas adotadas pelos órgãos competentes, a atividade da empresa acaba sendo duramente atingida, tendo em vista que se trata de uma empresa de distribuição.

Desse modo, a fim de manter um fluxo financeiro mais saudável para a recuperanda, visando evitar uma eventual quebra, de rigor acolher parcialmente os pedidos formulados.

Desse modo, autorizo o pagamento de 10% dos créditos que são devidos a cada credor trabalhista, cujo pagamento está programado para o dia 03/04/2020, bem como para os pagamentos de Maio/2020.

Eventual suspensão dos pagamentos dos meses subsequentes, deverá ser formulado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAQUAQUECETUBA

FORO DE ITAQUAQUECETUBA

1ª VARA CÍVEL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jardim Claudia - CEP 08570-080,

Fone: (11) 2711-1209, Itaquaquetuba-SP - E-mail: itaqua1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

no momento oportuno.

Dê-se ciência ao Ministério Público e ao Administrador Judicial.

Cumpra-se.

Itaquaquetuba, 20 de março de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**